

| | |
|------|-----|
| Fls. | 268 |
| Ass. | J |

ADITIVO SOCIAL

DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA

MARIA DO SOCORRO MARQUES LOPES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida na cidade de Teresina - PI, em 08/10/1975, filha de Antônio Lisboa Lopes e de Valdeci Marques de Ribamar Lopes, portadora do RG nº 1.511.329-SSP/PI expedida em 04/08/1994, CPF nº 803.807.003-87 residente e domiciliada na cidade de Timon - MA, na Rua Luís Domingues nº 578, Centro, CEP: 65.630-110 DAVID LOIOLA NUNES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Teresina - PI, em 09/08/1998, filho de Dario Brito Nunes e de Adriana Borges de Loiola, portador do RG: 4.553.752 - SSP/PI, expedida em 24/02/2017, CPF: 618.970.98340, residente e domiciliado na cidade de Timon - MA, na Rua Antônio Marques nº 122, Parque Piauí, CEP: 65.636-170, únicos sócios da sociedade empresária limitada DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Quinze nº 816, Parque Piauí Timon - MA, CEP: 65.631-095, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE: 21200982696 em 01/04/1997, CNPJ: 01.817.573/0001-75, resolvem em comum acordo alterar e consolidar a sociedade mediante as cláusulas e condições a seguir.

Cláusula Primeira - Fica nesta data alterada a qualificação do Administrador não Sócio LUCIANO DA SILVA NUNES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Xambioá - TO, em 14/12/1976, filho de Benedito Nunes Neto e de Rubervan da Silva Nunes, portador do RG nº 1.264.191-SSP/PI expedida em 30/09/2008, CPF nº 504.722.403-15, residente e domiciliado na cidade de Timon - MA, na Rua Luís Domingues nº 513, Centro, CEP: 65.630-110, para sócio administrador.

Cláusula Segunda - Retira-se nesta data da sociedade a sócia MARIA DO SOCORRO MARQUES LOPES, já qualificada no preâmbulo, possuidora de 1 (uma) quota, com valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais), fazendo alienação e transferência para o sócio ora admitido LUCIANO DA SILVA NUNES.

Cláusula Terceira - A sócia MARIA DO SOCORRO MARQUES LOPES que ora se retira da sociedade, declara que recebeu neste ato em moeda corrente no país, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente à quota vendida e transferida na cláusula anterior, para o sócio LUCIANO DA SILVA NUNES.

Cláusula Quarta - A sócia MARIA DO SOCORRO MARQUES LOPES, que ora se retira da sociedade declara que recebeu todos seus haveres e deveres junto ao novo sócio e à sociedade proveniente de suas quotas ora vendidas e transferidas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2019 08:28 SOB Nº 20190279281.
PROTOCOLO: 190279281 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901599224. NIRE: 21200982696.
DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Clausula Quinta - O sócio LUCIANO DA SILVA NUNES na condição de cessionário da parte cedente MARIA DO SOCORRO MARQUES LOPES, a partir deste aditivo assume todos os haveres e deveres sociais que lhe foram vendidas e transferidas, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações.

Clausula Sexta - Devido às alterações o capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 (cem) quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

| SOCIOS | QUOTAS | Vr. Unit. R\$ | TOTAL EM R\$ |
|------------------------|--------|---------------|--------------|
| DAVID LOIOLA NUNES | 99 | 1.000,00 | 99.000,00 |
| LUCIANO DA SILVA NUNES | 1 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Total | 100 | 1.000,00 | 100.000,00 |

Clausula Setima - A administração da sociedade será exercida por LUCIANO DA SILVA NUNES e DAVID LOIOLA NUNES com poderes e atribuição de sócios administradores, autorizados o uso do nome empresarial, podendo admitir, demitir, assinar contratos, abrir e movimentar contas bancárias em bancos públicos e privados, podendo ainda, representar a sociedade, junto a repartições públicas ou privadas, bem como suas autarquias, vedado, no entanto, a atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, C/C 2002);

Parágrafo único - Somente o sócio DAVID LOIOLA NUNES, terá uma retirada de pro labore a ser estabelecida em comum acordo com entre os sócio, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Oitava - Os sócios administradores LUCIANO DA SILVA NUNES e DAVID LOIOLA NUNES declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

Diante das alterações resolvem consolidar a sociedade nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2019 08:28 SOB Nº 20190279281.
PROTOCOLO: 190279281 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901599224. NIRE: 21200982696.
DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA**, (art. 997, II, CC/2002).

Nome de fantasia: **DISTRIMECS**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Rua Quinze nº 816, Parque Piauí Timon - MA, CEP: 65.631-095. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto social:

| ONAE | ATIVIDADES |
|-----------|---|
| 4712-1/00 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. |
| 1091-1/01 | Fabricação de produtos de panificação Industrial |
| 1822-9/01 | Serviços de encadernação e plastificação |
| 3101-2/00 | Fabricação de móveis com predominância de madeira |
| 4321-5/00 | Instalação e manutenção elétrica |
| 4322-3/02 | Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração |
| 4322-3/03 | Instalações de sistema de prevenção contra incêndio |
| 4530-7/05 | Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar |
| 4642-7/02 | Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho |
| 4651-6/01 | Comércio atacadista de equipamentos de informática |
| 4661-3/00 | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. |
| 4724-5/00 | Comércio varejista de hortifrutigranjeiros |
| 4742-3/00 | Comércio varejista de material elétrico |
| 4744-0/99 | Comércio varejista de materiais de construção em geral |
| 4751-2/01 | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
| 4753-9/00 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
| 4754-7/01 | Comércio varejista de móveis |
| 4755-5/03 | Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho |

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2019 08:28 SOB N° 20190279281.
PROTOCOLO: 190279281 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901599224. NIRE: 21200982696.
DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

| | |
|-----------|---|
| 4761-0/03 | Comércio varejista de artigos de papelaria |
| 4763-6/02 | Comércio varejista de artigos esportivos |
| 4781-4/00 | Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios |
| 4782-2/01 | Comércio varejista de calçados |
| 4784-9/00 | Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) |
| 4789-0/05 | Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |
| 5611-2/01 | Restaurantes e similares |
| 5620-1/01 | Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas |
| 5620-1/02 | Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê |
| 5620-1/03 | Cantinas - serviços de alimentação privativos |
| 5620-1/04 | Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar |
| 6920-6/01 | Atividades de contabilidade |
| 6920-6/02 | Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária |
| 7319-0/99 | OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (os serviços de auto-rádio e de sonorização, uso de alto-falantes, em veículos motorizados ou não, para a finalidade de publicidade) |
| 9521-5/00 | Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico |

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/1997, com seu registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade tem um capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 (cem) quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

| SÓCIOS | QUOTAS | Vr. Unit. R\$ | TOTAL EM R\$ |
|------------------------|--------|---------------|--------------|
| DAVID LOIOLA NUNES | 99 | 1.000,00 | 99.000,00 |
| LUCIANO DA SILVA NUNES | 1 | 1.000,00 | 1.000,00 |
| Total | 100 | 1.000,00 | 100.000,00 |

CLÁUSULA SETIMA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2019 08:28 SOB Nº 20190279281.
PROTOCOLO: 190279281 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901599224. NIRE: 21200982696.
DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA OITAVA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLAUSULA NONA- A administração da sociedade cabe a LUCIANO DA SILVA NUNES e DAVID LOIOLA NUNES com poderes e atribuição de sócios administradores, autorizados o uso do nome empresarial, podendo admitir, demitir, assinar contratos, abrir e movimentar contas bancárias em bancos públicos e privados, podendo ainda, representar a sociedade, junto a repartições públicas ou privadas, bem como suas autarquias, vedado, no entanto, a atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, C/C 2002);

Parágrafo único – Somente o sócio DAVID LOIOLA NUNES, tem uma retirada de pro labore a ser estabelecida em comum acordo com entre os sócio, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DÉCIMA – Os administradores LUCIANO DA SILVA NUNES e DAVID LOIOLA NUNES declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2019 08:28 SOB N° 20190279281.
PROTOCOLO: 190279281 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1190159224. NIRE: 21200982696.
DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

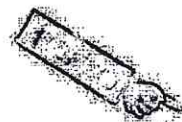
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

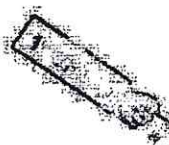
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Timon - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via, para fins de arquivamento nos órgãos competentes.

Timon - MA, 28 de março de 2019




DAVID LOIOLA NUNES
Sócio administrador



LUCIANO DA SILVA NUNES
Sócio Administrador


MARIA DO SOCORRO MARQUES LOPES
Ex-Sócia

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2019 08:28 SOB Nº 20190279281.
PROTOCOLO: 190279281 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901599224. NIRE: 21200982696.
DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTERA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ

CATEGORIA: CONTADOR
Nº DO REGISTRO: P140220-4

NOME: LUCIANO DA SILVA NUNES

FILIAÇÃO: BENEDITO NUNES NETO
RUBERVAL DA SILVA NUNES



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

| | | |
|------------|----------------|--|
| NASCIMENTO | NACIONALIDADE | NATURALIDADE |
| 14/02/1959 | BRASILEIRA | MARICÓPOLIS - PI |
| DIPLOMAÇÃO | CPF | 1284181388-0 |
| 09/08/84 | 104.722.183-76 | 1284181388-0 |
| TÍTULO | | TÍTULO CATEGORIA 001/02/03 - DO PROFISSIONAL |

Este documento não se substitui ao original de identificação, nos termos do art. 16 do Decreto nº 6.252/06, de 01/07/06, de Lei nº 8.207/75.

DATA DE EMISSÃO: 10/08/2011


Assinatura do Profissional

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| | | | |
|---|---|--|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| | | CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.817.573/0001-75 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 01/04/1997 |
| NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVICOS LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R QUINZE | NÚMERO 816 | COMPLEMENTO | |
| CEP 65.631-095 | BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI | MUNICÍPIO TIMON | UF MA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ARICONTARI@HOTMAIL.COM | | TELEFONE (86) 8811-6872 / (86) 8840-6820 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2019 às 08:55:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.817.573/0001-75 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 01/04/1997 |
| NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVICOS LTDA | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R QUINZE | NÚMERO 816 | COMPLEMENTO |
| CEP 65.631-095 | BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI | MUNICÍPIO TIMON |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ARICONTARI@HOTMAIL.COM | UF MA | TELEFONE (86) 8811-6872 / (86) 8840-6820 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2019 às 08:55:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

[Preparar Página para impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

| | |
|------|-----|
| Fls. | 477 |
| Ass. | P |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVICOS LTDA**
CNPJ: **01.817.573/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfo.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:58:50 do dia 02/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2019.

Código de controle da certidão: **E4A8.ECD1.70D1.DB28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

| | |
|------|-----|
| Fls. | 478 |
| Ass. | |



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 062332/19

Data da

08/08/2019 11:57:49

Inscrição Estadual: 125476388

CPF/CNPJ: 01817573000175

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVICOS LTDA

Endereço: RUA QUINZE, 816 CEP: 65631095

Telefone: (86)88116872

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/12/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/08/2019 08:18:45



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 044137/19

Data da

14/08/2019 10:41:49

Inscrição Estadual: 125476388

CPF/CNPJ: 01817573000175

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVICOS LTDA

Endereço: RUA QUINZE, 816 CEP: 65631095

Telefone: (86)88116872

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/12/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

| | |
|------|-----|
| Fls. | 480 |
| Ass. | |

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.817.573/0001-75
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVICOS LTDA
Endereço: R QUINZE 816 / PARQUE PIAUI / TIMON / MA / 65631-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2019 a 27/11/2019

Certificação Número: 2019102901510601163771

Informação obtida em 07/11/2019 09:37:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON
CNPJ: 06.115.307/0001-14

| | |
|------|-----|
| Fls. | 291 |
| Ass. | |



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

090000

Contribuinte

DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVICOS LTDA - ME

Logradouro

RUA QUINZE

Bairro

PARQUE PIAUI

Cidade

TIMON

CPF/CNPJ

01.817.573/0001-75

Número Complemento

816

CEP

6563670

UF

MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 10:42:05 do dia 02/10/2019

Válida até 31/12/2019

Código de Controle da Certidão/Número 769976438F29AAE5

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06115307000114

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

N

Fls. 182
Ass. LD

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2019

Vencimento

01/04/2020

Nº do Cadastro

129335

CMC

01577

Nº do Alvará

239/2019

Data de Abertura

01/04/1997

Contribuinte

Nome:

DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVICOS LTDA - ME

CPF/CNPJ:

01817573000175

RG/Insc

Nome Fantasia:

Endereço

Logradouro:

RUA QUINZE

Número:

816

Complemento:

Q-194 L-06(PARTE)

CEP:

65631095

Bairro:

PARQUE PIAUI

Estado:

MA

Cidade:

TIMON

Atividade Principal

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Detalhamento da Atividade

- 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Observações

OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO. MANTER EM LOCAL VISÍVEL O ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E A LEI FEDERAL Nº 8078/90. CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Das: 0 Até: 0

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Kely Cristina Marques Lopes
Kely Cristina Marques Lopes
Diretora do Departamento de
Tributação e Fiscalização

Data de Emissão: 15/05/2019

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ



ESTADO DO
MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

Fls. 483
Ass. LD

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no sistema Themis PG, PJe e demais sistemas, referentes às varas de **Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e oito (2008) até o dia **04 de outubro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº. 01.817.573/0001-75**. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/MA**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, **04 de outubro de 2019**.

Rosilene de Macedo Alves Ludovico
Rosilene de Macedo Alves Ludovico
Secretária Judicial Substituta da Distribuição

Poder Judiciário
Estado do Maranhão
Comarca de Timon

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA _____

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Fls. 48/49
 PÁG. 01
 FOLHA 01 DE 1

Licenciada para: ARGONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA ME
 Empresa: DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.817.573/0001-75
 Endereço: RUA GUINZE, Complemento: N.º 316, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65831095, Telefone: (90) 32127443
 NIRE: 21200982696 - Data: 12/05/1987

ADMIN

Fórmula Contábil: 127-D

| Código | Descrição | 31/12/2018 |
|--------------------|---|--------------|
| | Ativo | |
| 1.01 | Ativo Circulante | 435.503,11 D |
| 1.01.03 | Disponibilidades | 435.503,11 D |
| 1.01.01.01 | Numerários em Espécie | 272.696,83 D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral | 272.696,83 D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa | 272.696,83 D |
| 1.01.15 | Estoques | 162.806,28 D |
| 1.01.15.01 | Estoques em Estabelecimentos Próprios | 162.806,28 D |
| 1.01.15.01.01 | Estoque de Mercadorias | 162.806,28 D |
| 1.01.15.01.01.0001 | Mercadorias Para Revenda | 162.806,28 D |
| 2 | Passivo | |
| 2.01 | Passivo Circulante | 435.503,11 C |
| 2.01.01 | Obrigações de Curto Prazo | 37.334,09 C |
| 2.01.01.03 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 37.334,09 C |
| 2.01.01.03.01 | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 4.141,80 C |
| 2.01.01.03.01.0001 | INSS a Recolher | 306,80 C |
| 2.01.01.03.01.0002 | FGTS a Recolher | 308,80 C |
| 2.01.01.03.01.0010 | Salários a Pagar | 3.528,20 C |
| 2.01.01.03.03 | Obrigações Fiscais | 23.192,29 C |
| 2.01.01.03.03.0010 | Simplex a Recolher | 23.192,29 C |
| 2.07 | Patrimônio Líquido | 408.169,02 C |
| 2.07.01 | Capital Realizado | 100.000,00 C |
| 2.07.01.01 | Capital Social | 100.000,00 C |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | 100.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | 100.000,00 C |
| 2.07.07 | Outras Contas | 308.169,02 C |
| 2.07.07.01 | Outras Contas | 308.169,02 C |
| 2.07.07.01.01 | Lucros Acumulados | 308.169,02 C |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia | 308.169,02 C |

Data de Encerramento: 31/12/2018
 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 435.503,11 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Três Reais e Onze Centavos)

Atores transcritos do livro DIÁRIO Nº 01, ano 2016 - folhas 07 e 08, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 30/01/2019, protocolo nº 17083703-6

Luciano da Silva Nunes
 CPF: 504.722.803/45
 RG: 1.264.781-PI
 CRC - PI 10252

Arilson de Araújo Lima e Silva
 CPF: 386.671.803/53
 RG: 997331 SSP-PI CRC/PI 4430

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 11:40 SOB Nº 20190041774
 PROTOCOLO: 190041744 DE 30/01/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900410578, NIRE: 21200982696,
 DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 30/01/2019
 www.expressofadil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Demonstração do Resultado do Exercício

Fls. 085

Empresário: ARCONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA ME

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.817.873/0001-75

NIRE: 21200982696 - Data: 12/05/1997

ADMIN
Folhas Contábeis: 127-0

Endereço: RUA QUINZE, Complemento: N.º 818, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65831005, Telefone: (99) 32127447

Estabelecimentos: Todos Ganhos de Resultado: Todos

| Código | Descrição | 01/01/2018 | 31/12/2018 |
|--------------------|---|------------|----------------|
| (+) 010 | Receita Bruta Operacional | | 311.182,20 B |
| 010.01 | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | | 2.014.394,39 |
| 010.01.02 | Vendas de Mercadorias | | 2.014.354,59 |
| 3.01.01.01.01.0005 | Receita de Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | 2.014.354,59 D |
| (-) 020 | Deduções da Receita | | 149.541,90 |
| 020.01 | Impostos Faturados | | 149.541,90 |
| 020.01.05 | Simplex | | 149.541,90 |
| 3.01.01.01.01.0007 | Simplex | | 149.541,90 D |
| (=) 930 | Receita Líquida | | 1.864.812,69 |
| (-) 040 | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | | 1.505.010,25 |
| 040.02 | Custo das Mercadorias Revendidas | | 1.505.010,25 |
| 3.01.01.03.03 | Custo das Mercadorias Revendidas | | 1.505.010,25 D |
| 3.01.01.03.03.0001 | Custo das Mercadorias Revendidas | | 1.505.010,25 D |
| (=) 980 | Lucro Bruto | | 359.802,44 |
| (-) 070 | Despesas Operacionais | | 51.833,41 |
| 070.01 | Despesas Administrativas | | 45.707,47 |
| 3.01.01.07.01 | Despesas Operacionais das Atividades em Geral | | 45.707,47 D |
| 3.01.01.07.01.0003 | Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações Empregados | | 25.026.141,0 |
| 3.01.01.07.01.0013 | FGTS | | 2.086,30 D |
| 3.01.01.07.01.0044 | Décimo Terceiro Salário | | 2.996,67 D |
| 3.01.01.07.01.0046 | Energia Elétrica | | 4.618,30 D |
| 3.01.05.07.01.0058 | Assessoria Contábil | | 12.480,00 D |
| 070.05 | Despesas Tributárias | | 5.925,94 |
| 3.01.01.07.03 | Despesas Tributárias | | 5.925,94 D |
| 3.01.01.07.03.0003 | ICMS - Substituição Tributária | | 5.925,94 D |
| (=) 110 | Res. Antes das Participações e Contrib. | | 308.169,02 |
| (-) 150 | Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social | | 308.169,02 |
| (=) 200 | Resultado Líquido do Exercício | | 308.169,02 |

Valores transcritos do livro DIÁRIO N.º 01, ano 2018, folhas 07 e 08, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 30/01/2019, protocolo 66.17/089703-C.

Luciano da Silva Nunes
 Luciano da Silva Nunes
 CPF: 304.122.408-15
 RG: 1.284.161-PI
 CRC - MA 40252

Arilson de Araujo Lima e Silva
 Arilson de Araujo Lima e Silva
 CPF: 355.671.893-53
 RG: 997331 SSP-PI CRC/PI 4430

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 11:40 SOB Nº 20180041714
 PROTOCOLO: 190041714 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900410578. NIRE: 21200982696.
 DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETARIA-GERAL
 São Luís, 30/01/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA 15, Nº 816, PARQUE PIAUÍ, TIMON-MA, CEP-65.631-095
CNPJ.: 01.817.573/0001-75
INSC. EST. 12.547.638-8
TEL.: 0XX-99 3212-6624 / 86-99985-1931



ÍNDICES BALANÇO PATRIMONIAL 2018.

A empresa DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 01.817.573/0001-75, INSC. EST. 12.547.638-8 por intermédio de seu representante legal Sr. LUCIANO DA SILVA NUNES, portador da Carteira de Identidade nº 1.264.191-SSP-PI, e do CPF nº 504.722.403-15, DECLARA, que foram extraídas informações do balanço patrimonial conforme abaixo.

I - Liquidez Geral = Ativo Circulante (435.503,11) + Real. L. Prazo (0,00)

Passivo Circulante (27.334,09) + Exig. L. Prazo

ILG=15,93

II - Solvência Geral = Ativo Total (435.503,11)

Passivo Circulante (27.334,09) + Passivo Não Circulante (0,00)

SG = 15,93

III - Liquidez Corrente = Ativo Circulante (435.503,11)

Passivo Circulante (27.334,09)

LC = 15,93

Timon, MA, 31 de dezembro de 2018

LUCIANO DA SILVA NUNES
CPF: 504.722.403-15
RG: 1.264.191-SSP/PI
(administrador não sócio)

Luciano da Silva Nunes
CPF: 504.722.403-15
RG: 1.264.191-SSP/PI
CRC - PI 1025

Artênio da Anunciação Lima e Silva
Número Cart. P: 0044307-MA
CPF: 325.871.503-15

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2019/00000359
Nome: ARILSON DE ARAUJO LIMA E SILVA CPF: 353.671.803-53
CRC/UF n.º: PE-004430/O Categoria: CONTADOR
Validade: 26.04.2019
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF: 353.671.803-53. Controle: 4655.5282.5596.5910

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 01

Contem este livro 12 folhas numeradas eletronicamente do numero 1 a 12 e servirá de livro Diário nº 01, referente a movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 sendo a data de encerramento do Exercício Social dia 31/12/2018 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Rua Quinze, 816
Bairro Parque Piauí
CEP: 65.651-095
TIMON/MA

Registrado na JUCEMA
Sob nº 21200982696

Arquivado em 12/05/1997

CNPJ: 01.817.573/0001-75

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

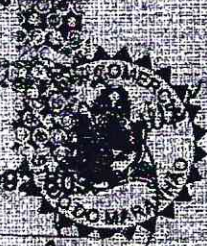
Atestado de Autenticação 18/001920-4

Este documento foi emitido em conformidade com a legislação em vigor em suas terras e encerramento.

[Assinatura]

CILIAN THERESA RODRIGUES NEVES
SECRETARIO GERAL

18 AG 09



* Com RESSALVA, ONDE SE LÊ:
"DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA",
LEIA-SE: "DISTRIBUIDORA DE
MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA"

Timon/MA, 01 de Janeiro de 2018.

[Assinatura]
Artilson da Praça Lima e Silva
CPF: 356.671.803-63
RG: 997331 SSP-PI CRC/PI 4430

[Assinatura]
LUCIANO DA SILVA ANUNES
ADMINISTRADOR
CPF: 504.722.403-18
RG: 1.264.191 SSP-PI

Fis. 389
Ass. 0

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 01

Contem este livro 12 folhas numeradas eletronicamente do numero 1 a 12 e servira de Livro Diário nº 01, referente a movimentação contabil do período compreendido entre 01/01/2018 a 31/12/2018 sendo a data de encerramento do Exercício Social dia 31/12/2018 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Quinze, 816

Bairro Parque Piauí

CEP: 65.631-095

TIMON/MA

Registrado na JUCEMA

Sob nº 21200982696

Arquivado em 12/05/1997

CNPJ: 01.817.573/0001-75



JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Nº de Autenticação 18/001920-1

Este livro foi examinado e encontra-se em conformidade com a legislação em vigor em seu teor e forma de elaboração e encerramento.

01/01/2019

LILIAN THERESA RODRIGUES MAGALHÃES
SECRETARIA GERAL

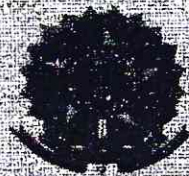


* COM RESSALVA, ONDE SE LÊ:
"DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA"
LEIA-SE: "DISTRIBUIDORA DE
MERCADORIAS COMERCIO
SERVIÇOS LTDA"

Timon/MA, 31 de Dezembro de 2018.

LUCIANO DA SILVA NUNES
ADMINISTRADOR
CPF: 504.722.405-15
RG: 1.264.191 SSP-PI

Arlison de Araújo Lima e Silva
CPF: 556.671.803-63
RG: 997331 SSP-PI CRC/PI 4430



| | |
|------|--------------|
| RS | 25/01 |
| Ass. | [Assinatura] |

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, após ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quite nem invalide quaisquer débitos ou infrações que posteriormente venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regulamentada dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2019/00000360
 Nome: ARILSON DE ARAUJO LIMA E SILVA CPF: 353.671.803-53
 CRC/DF n.º: PI-004430/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 26.04.2019
 Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
 Livro: BALANÇO
 Nº 01 / Exercício: 2018

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF: 353.671.803-53 Controle: 1338.1965.1279.1907



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.817.573/0001-75
Certidão nº: 175093677/2019
Expedição: 02/07/2019, às 15:04:50
Validade: 28/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.817.573/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DMS
DISTRIBUIDORA
DISTRIMECS
Distribuidora De Mercadorias Comercio Serviços Ltda

Rua Quinze, nº 816
65.631-095, Parque Piauí, Timon, MA
Telefone: (86) 3212-6624

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº: **000.000.609**
SÉRIE: **001**
FOLHA 1 DE 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 1801 8175 7300 0175 5500 1080 0086 0913 2447 0210

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

| | | | |
|--|-----------------------------------|---|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190024611579 - 30/10/2019 09:21:16 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 125476388 | INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ / CPF 01.817.573/0001-75 | |

| | | | |
|---|-----------------|---------------------------------------|---|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS | | CNPJ/CPF 14.756.022/0001-90 | DATA DE EMISSÃO 30/10/2019 08:51:11 |
| ENDEREÇO RUA MIGUEL SIMAO, 825 | | BARRIO/DISTRITO CENTRO | CEP 65.630-220 |
| MUNICÍPIO Timon | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE SAÍDA 08:51:11 |

| | | | | | |
|--|------------------------------------|--|--------------------|-------------------|--------------------|
| FORMA DE PAGAMENTO Não informado | MEIO DE PAGAMENTO Outros | VALOR DO PAGAMENTO 13.300,90 | FORMA DE PAGAMENTO | MEIO DE PAGAMENTO | VALOR DO PAGAMENTO |
|--|------------------------------------|--|--------------------|-------------------|--------------------|

| | | | | | |
|---|----------------------------------|---|---|-----------------------------|--|
| CÁLCULO DE IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 10.462,97 | VALOR DO ICMS 1.867,50 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS ST 0,00 | TOTAL APROX DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 13.300,90 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NF-e 13.300,90 |

| | | | | | | |
|---|---------|---|-----------------|--|-----------------|---------------------------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | | FRETE POR CONTA 3 - Remetente | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF MA | CNPJ/CPF 01.817.573/0001-75 |
| ENDEREÇO RUA QUINZE, 18, PARQUE PIAUI | | MUNICÍPIO Timon | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 125476388 | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

| DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|---|----------|-----|------|------|------|-----------|------------|----------|----------|----------|------------|----------------------|
| CODIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SR | CST | CFOP | UNID | QTD. | VLR. UNIT | VLR. TOTAL | BC. ICMS | VLR ICMS | VLR. IPI | TOT. TRIB. | ALÍQUOTA ICMS IPI |
| 33 | AÇUCAR CRISTAL | 17019900 | 020 | 5102 | UND | 120 | 3,60 | 432,00 | 288,01 | 51,84 | | | 18,00 |
| 6000 | ALHO EM PASTA, EM POTE COM 200G | 07032090 | 020 | 5102 | UND | 15 | 24,50 | 367,50 | 367,50 | 66,15 | | | 18,00 |
| 35 | ARROZ BRANCO | 10063011 | 020 | 5102 | KG | 180 | 3,75 | 675,00 | 450,02 | 81,00 | | | 18,00 |
| 570 | AZEITONA VERDE | 07112010 | 020 | 5102 | UND | 30 | 2,88 | 86,40 | 86,40 | 15,55 | | | 18,00 |
| 41 | BISCÓITO DOCE | 19053100 | 020 | 5102 | KG | 40 | 10,50 | 420,00 | 420,00 | 75,60 | | | 18,00 |
| 40 | BISCOITO SALGADO | 19053100 | 020 | 5102 | KG | 40 | 10,50 | 420,00 | 420,00 | 75,60 | | | 18,00 |
| 42 | CAFÉ TORRADO E MOÍDO | 21011110 | 020 | 5102 | KG | 70 | 26,00 | 1.820,00 | 1.213,39 | 218,41 | | | 18,00 |
| 2104 | CREMOGEMA 200g | 19011030 | 020 | 5102 | UND | 80 | 4,95 | 396,00 | 396,00 | 71,28 | | | 18,00 |
| 45 | CREME DE LEITE | 04022130 | 020 | 5102 | UND | 24 | 4,30 | 103,20 | 103,20 | 18,58 | | | 18,00 |
| 2106 | DOCE DE GOIABA/BANANA EM TABLETES | 20079990 | 020 | 5102 | POTE | 45 | 12,90 | 580,50 | 580,50 | 104,49 | | | 18,00 |
| 586 | EXTRATO DE TOMATE | 20029090 | 020 | 5102 | KG | 40 | 2,40 | 96,00 | 96,00 | 17,28 | | | 18,00 |
| 2109 | FARINHA DE MANDIOCA | 11062000 | 020 | 5102 | KG | 50 | 6,60 | 330,00 | 220,01 | 39,60 | | | 18,00 |
| 49 | FELJÃO CARIOQUINHA | 07133399 | 020 | 5102 | KG | 80 | 6,50 | 520,00 | 346,68 | 62,40 | | | 18,00 |
| 3500 | FIAMBRE BOVINO LT 320 G (CX COM 24 LTS) | 16024100 | 020 | 5102 | LT | 180 | 7,00 | 1.260,00 | 1.260,00 | 226,80 | | | 18,00 |
| 2111 | FLOCÃO DE ARROZ 500g | 11041900 | 020 | 5102 | KG | 40 | 4,30 | 172,00 | 172,00 | 30,96 | | | 18,00 |
| 2112 | FLOCÃO DE MILHO 500g | 11041900 | 020 | 5102 | KG | 40 | 3,60 | 144,00 | 144,00 | 25,92 | | | 18,00 |
| 2119 | FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO, PCT DE 500G | 19042000 | 020 | 5102 | KG | 30 | 2,52 | 75,60 | 75,60 | 13,61 | | | 18,00 |

| | | |
|--|--|---|
| DADOS ADICIONAIS | | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DESTINA-SE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON- FMAS NE:1025002 OF:373/2019 NP:1210 | | Fls. 493 Ass. [Assinatura] |

Nota fiscal eletrônica disponível para download em <https://enota.safeweb.com.br/enotae>

| | | |
|--|---|---|
| RECEBEMOS DE Distribuidora De Mercadorias Comercio Serviços Ltda OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO, EMITIDA EM 30/10/2019 08:51:11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS | VALOR TOTAL DA NF-e R\$ 13.300,90 | NF-e Nº: 000.000.609 SÉRIE: 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

DMS

DISTRIBUIDORA
DISTRIMECS

Distribuidora De Mercadorias Comercio Serviços Ltda

Rua Quinze, nº 816
65.631-095, Parque Piauí, Timon, MA
Telefone: (86) 3212-6624

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº: 000.000.609
SÉRIE: 001
FOLHA 2 DE 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 1001 8175 7300 0175 5500 1000 0006 0913 2447 0210

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Scaf autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190024611579 - 30/10/2019 09:21:16

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
125476388

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

01.817.573/0001-75

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS

| CODIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID | QTD. | VLR. UNIT | VLR. TOTAL | BC. ICMS | VLR ICMS | VLR. IPI | TOT. TRIB. | ALÍQUOTA | | |
|--------|---------------------------------------|----------|-----|------|------|------|-----------|------------|----------|----------|----------|------------|----------|-------|--|
| | | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI | |
| 2120 | LEITE DE COCO TRADICIONAL VIDRO 200ML | 20098990 | 020 | 5102 | VD | 15 | 2,88 | 43,20 | 43,20 | 7,78 | | | | 18,00 | |
| 52 | LEITE EM PÓ INTEGRAL | 04022110 | 020 | 5102 | LT | 95 | 28,80 | 2.736,00 | 1.824,09 | 328,34 | | | | 18,00 | |
| 2233 | MACARRÃO SEMOLA/SEMOLINHA | 15171000 | 020 | 5102 | KG | 150 | 6,30 | 945,00 | 630,03 | 113,41 | | | | 18,00 | |
| 562 | MILHO VERDE EM CONSERVA 200G | 20058000 | 020 | 5102 | UND | 30 | 2,40 | 72,00 | 27,64 | 4,98 | | | | 18,00 | |
| 57 | OLEO DE SOJA | 15079011 | 020 | 5102 | PET | 80 | 5,50 | 440,00 | 293,35 | 52,80 | | | | 18,00 | |
| 2145 | RAPADURA NATURAL EM TABLETES | 17031000 | 020 | 5102 | KG | 25 | 12,60 | 315,00 | 315,00 | 56,70 | | | | 18,00 | |
| 2124 | SAL. REFINADO | 25010020 | 020 | 5102 | KG | 10 | 0,95 | 9,50 | 6,33 | 1,14 | | | | 18,00 | |
| 576 | SALSICHA | 16010000 | 020 | 5102 | LT | 80 | 3,50 | 280,00 | 280,00 | 50,40 | | | | 18,00 | |
| 61 | SARDINHA EM LATA | 16041310 | 020 | 5102 | LT | 120 | 3,95 | 474,00 | 316,02 | 56,88 | | | | 18,00 | |
| 2205 | TEMPERO LIQUIDO | 07129090 | 020 | 5102 | UND | 10 | 4,30 | 43,00 | 43,00 | 0,00 | | | | 0,00 | |
| 2116 | TEMPERO TIPO ZAZON 60g | 21041019 | 020 | 5102 | UND | 10 | 4,50 | 45,00 | 45,00 | 0,00 | | | | 0,00 | |

RECEBEREMOS DE Distribuidora De Mercadorias Comercio Serviços Ltda
OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO, EMITIDA EM 30/10/2019 08:51:11
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR TOTAL DA NF-e

R\$ 13.300,90

NF-e

Nº: 000.000.609

SÉRIE: 001

Fls. 404
Ass.

CONTRATO

CONTRATO Nº 40/2019
LIBERAÇÃO Nº. 308/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1210/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, com sede na Rua Miguel Simão, nº 825, Centro, na cidade de Timon/MA, inscrito no CNPJ sob nº 14.756.022/0001-90 neste ato representado pela sua gestora o Sra. Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal, inscrita no CPF nº 099.255.893-04 Timon - MA, doravante designada **CONTRATANTE**, e a **DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 01.817.573/0001-75 situada na Rua 15, nº 816, Parque Piauí, Timon - MA a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **LUCIANO DA SILVA NUNES**, CPF: 504.722.403-15, firmam o presente **CONTRATO**, sujeitando as partes Leis 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 009 de 2009, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **CONTRATO** o **Registro de preços para a aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis**, Anexos I do Edital **Pregão SRP 001/2019** – Timon - MA.

1.2. Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o objeto ora contratado, será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo como se nele transcritos:

a) Edital de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2019** e seus anexos;

| ITEM | QUANT | UND | DESCRIÇÃO | VLR.UNIT | VLR.TOTAL |
|------|-------|-----|--|-----------|---------------|
| 14 | 1.650 | KG | Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, potes ou Pacotes de 400g em caixa ou fardo com 24 unidades. Validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 14,90 | R\$ 24.585,00 |
| 15 | 1.500 | LT | Almôndegas em lata bovina em molho lata 830g. -Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. | R\$ 11,70 | R\$ 17.550,00 |
| 17 | 8.750 | UND | Açúcar Cristalizado, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica de 01kg de peso líquido, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 3,60 | R\$ 31.500,00 |



| | | | | | |
|----|--------|-----|--|-----------|---------------|
| 19 | 1.200 | UND | Alho em pasta, em pote com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 24,50 | R\$ 29.400,00 |
| 20 | 375 | UND | Amido de milho, embalagem de 200g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. | R\$ 2,50 | R\$ 937,50 |
| 22 | 22.500 | KG | Arroz Beneficiado, tipo 1, embalagem plástica contendo de 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 3,75 | R\$ 84.375,00 |
| 23 | 210 | UND | Adoçante 200ml. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. | R\$ 9,60 | R\$ 2.016,00 |
| 24 | 360 | UND | Aveia, embalagem com 250g. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. | R\$ 3,78 | R\$ 1.360,80 |
| 25 | 300 | UND | Ameixa em calda, contendo 400g. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 | R\$ 17,10 | R\$ 5.130,00 |
| 26 | 450 | LT | Azeite de oliveira embalagem de 250ml. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 | R\$ 13,50 | R\$ 6.075,00 |
| 27 | 1.200 | UND | Azeitona verde 24x100g. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. | R\$ 2,88 | R\$ 3.456,00 |
| 30 | 3.750 | KG | Biscoito doce tipo Maria, dupla embalagem, pacotes com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade de 6 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%). | R\$ 10,50 | R\$ 39.375,00 |
| 32 | 4.950 | KG | Biscoito salgado tipo Cream Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade de 6 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 10,50 | R\$ 51.975,00 |
| 34 | 2.250 | KG | Café torrado e moído, embalado a vácuo c/ selo de pureza embalagem com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 26,00 | R\$ 58.500,00 |

K

Whep

| | | | | | |
|----|-----|-----|---|-----------|--------------|
| 36 | 150 | KG | Carne de Charque Bovina PA, Pacote de 500g em caixa com 30 kg ou pacotes de 01kg em cx com 30kg, com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 33,30 | R\$ 4.995,00 |
| 37 | 500 | UND | Cereal a base de arroz/milho, embalagem 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. | R\$ 4,80 | R\$ 2.400,00 |
| 38 | 300 | UND | Coco Ralado, pacote c/ 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. | R\$ 2,88 | R\$ 864,00 |
| 39 | 300 | KG | Colorau em pó, pacote de 100g (fardo c/ 1kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. | R\$ 7,90 | R\$ 2.370,00 |
| 41 | 300 | KG | Condimento em pó, pacote de 97g (fardo com 10 unidades), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto ofertado. Embalagem Rotulagem 21 de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 9,50 | R\$ 2.850,00 |
| 42 | 300 | CXT | Caldo de Carne 24x21g. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. | R\$ 12,96 | R\$ 3.888,00 |
| 43 | 300 | CXT | Caldo de Galinha 24x21g. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. | R\$ 12,96 | R\$ 3.888,00 |
| 44 | 300 | UND | Catchup embalagem de 400g. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. | R\$ 5,94 | R\$ 1.782,00 |
| 45 | 450 | UND | Cremona contendo 200g. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. | R\$ 4,95 | R\$ 2.227,50 |
| 46 | 150 | UND | Canela em pó, pct com 30g. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. | R\$ 3,60 | R\$ 540,00 |
| 47 | 600 | UND | Crema de leite embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. | R\$ 4,30 | R\$ 2.580,00 |

| | | | | | |
|----|-------|------|--|-----------|---------------|
| 49 | 2.000 | POTE | Doce de goiaba/banana em tabletes, embalagem flexível em pote plástico, peso líquido de 900g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com vigência de no mínimo 06 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 12,90 | R\$ 25.800,00 |
| 50 | 450 | LT | Ervilha, lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. | R\$ 1,98 | R\$ 891,00 |
| 51 | 1.500 | KG | Extrato de Tomate concentrado, embalagem de vidro com 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. | R\$ 2,40 | R\$ 3.600,00 |
| 53 | 3.750 | KG | Farinha de Mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 6,60 | R\$ 24.750,00 |
| 54 | 150 | UND | Fermento em pó com 100g. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. | R\$ 3,96 | R\$ 594,00 |
| 55 | 150 | KG | Farinha de Trigo (sem fermento). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. | R\$ 4,90 | R\$ 735,00 |
| 56 | 450 | KG | Farinha de Trigo (com fermento). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. | R\$ 4,90 | R\$ 2.205,00 |
| 57 | 225 | UND | Farinha Láctea, embalagem lata de 210g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. | R\$ 4,90 | R\$ 1.102,50 |
| 59 | 1.200 | KG | Fécula de Mandioca tipo 1, pacote com 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 6,95 | R\$ 8.340,00 |

[assinatura]



| | | | | | |
|----|-------|----|---|-----------|---------------|
| 61 | 6.250 | KG | Feijão Cariquinha, tipo 1, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30 kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 6,50 | R\$ 40.625,00 |
| 63 | 3.750 | KG | Feijão sempre verde, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 6,40 | R\$ 24.000,00 |
| 64 | 450 | KG | Feijão preto, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 6,55 | R\$ 2.947,50 |
| 66 | 800 | LT | Feijoada pré-cozida, composta de feijão preto, carne bovina, linguiça de carne bovina, pele suína, água, fécula de mandioca, sal, especiarias, corante natural, realçador de sabor, alho, embalagem a vácuo, lata em folha-de-fiandres laminado, hermeticamente fechada, com 830g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. | R\$ 12,42 | R\$ 9.936,00 |
| 67 | 4.200 | LT | Fiambre Bovino, embalagem lata com 320g (cx. c/ 24 latas), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. | R\$ 7,00 | R\$ 29.400,00 |
| 69 | 3.450 | KG | Flocão de Arroz, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 4,30 | R\$ 14.835,00 |
| 71 | 3.450 | KG | Flocão de Milho, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 3,60 | R\$ 12.420,00 |

M
5
[Handwritten signature]



| | | | | | |
|----|-------|-----|---|-----------|----------------|
| 73 | 500 | UND | Flocos de Cereais (trigo, cevada, aveia), embalagem pote plástico com 400g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 11,70 | R\$ 5.850,00 |
| 74 | 450 | KG | Flocos de Milho pré-cozido, pacote de 500g (fardo c/ 15kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. | R\$ 2,52 | R\$ 1.134,00 |
| 75 | 375 | KG | Goma de caroço, pct com 01kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. | R\$ 8,82 | R\$ 3.307,50 |
| 76 | 150 | UND | Leite Condensado, embalagem tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. | R\$ 5,80 | R\$ 870,00 |
| 77 | 450 | VD | Leite de Coco, tradicional, vidro de 200 ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. | R\$ 2,88 | R\$ 1.296,00 |
| 79 | 450 | LT | Leite desnatado, embalagem com 300g identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 16,11 | R\$ 7.249,50 |
| 81 | 4.200 | LT | Leite em pó Integral, Pacote de 200g, fardos com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 28,80 | R\$ 120.960,00 |
| 83 | 4.650 | KG | Macarrão sêmola/semolina, embalagem com 500g (fardos com 05kg), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 6,30 | R\$ 29.295,00 |
| 86 | 300 | UND | Maionese, embalagem contendo 250g. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015 | R\$ 3,96 | R\$ 1.188,00 |



Prefeitura de
Timon

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

Fls. 456
Ass. P

| | | | | | |
|-----|--------|-----|---|-----------|---------------|
| 88 | 300 | KG | Milho para canjica embalagem de 500g. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 4,30 | R\$ 1.290,00 |
| 89 | 600 | UND | Milho para pipoca, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. | R\$ 5,80 | R\$ 3.480,00 |
| 90 | 2.250 | UND | Milho verde em conserva, lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. | R\$ 2,40 | R\$ 5.400,00 |
| 91 | 150 | UND | Molho de tomate contendo 340g. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. | R\$ 2,16 | R\$ 324,00 |
| 93 | 5.700 | PET | Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol, embalagem Pet de 900ml (cx c/ 20 Pets), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 5,50 | R\$ 31.350,00 |
| 95 | 350 | KG | Rapadura Natural em tabletes, embalagem com 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. | R\$ 12,60 | R\$ 4.410,00 |
| 96 | 1.050 | KG | Sal Refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem com 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. | R\$ 0,95 | R\$ 997,50 |
| 98 | 3.000 | LT | Salsicha tipo Viena, lata com 180g, caixa com 24 latas, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 3,50 | R\$ 10.500,00 |
| 100 | 16.500 | LT | Sardinha em Óleo, lata de 125g (cx c/ 50 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 3,95 | R\$ 65.175,00 |

K
7
WPS

| | | | | | | |
|--------------|-------|-----|--|-----------|---------------|-----------------------|
| 101 | 300 | LT | Seleta de legumes, lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. | R\$ 2,16 | R\$ 648,00 | |
| 104 | 750 | UND | Tempero líquido, embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. | R\$ 4,30 | R\$ 3.225,00 | |
| 105 | 450 | UND | Tempero tipo sazón contendo 60g. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. | R\$ 4,50 | R\$ 2.025,00 | |
| 106 | 600 | KG | Pimenta do reino moída. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. | R\$ 24,30 | R\$ 14.580,00 | |
| 107 | 1.050 | UND | Vinagre de álcool, embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015. | R\$ 2,20 | R\$ 2.310,00 | |
| TOTAL | | | | | | R\$ 903.665,30 |

LOTE III-ALIMENTOS PERECÍVEIS

| ITEM | QUANT | UND | DESCRIÇÃO | VL.R. UNT | VL.R. TOTAL |
|------|-------|-----|---|-----------|----------------|
| 109 | 6.250 | KG | Carne bovina de 1ª, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 25,20 | R\$ 157.500,00 |
| 111 | 3.500 | KG | Carne bovina de 2ª, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 19,90 | R\$ 69.650,00 |
| 115 | 2.000 | KG | Creminosinho, embalagem com 90g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 0,90 | R\$ 1.800,00 |

| | | | | | |
|-----|--------|----|---|-----------|---------------|
| 117 | 4.500 | KG | Costela bovina. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 17,50 | R\$ 78.750,00 |
| 119 | 2.250 | KG | Coxa e sobrecoxa de frango resfriado com osso, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e suas características organolépticas. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 10,90 | R\$ 24.525,00 |
| 121 | 2.250 | KG | Coxa e sobrecoxa de frango resfriado sem osso, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e suas características organolépticas. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 17,10 | R\$ 38.475,00 |
| 123 | 2.250 | KG | Filé de peito de frango resfriado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e suas características organolépticas. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 13,50 | R\$ 30.375,00 |
| 125 | 2.500 | KG | Peito de frango resfriado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e suas características organolépticas. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 9,50 | R\$ 23.750,00 |
| 129 | 1.500 | KG | Galinha sem tempero, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e sua característica organolépticas Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 8,00 | R\$ 12.000,00 |
| 131 | 10.000 | KG | Frango congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e sua característica organolépticas Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 8,90 | R\$ 89.000,00 |

| | | | | | |
|---|--------|-----|--|-----------|-------------------------|
| 133 | 3.500 | KG | Fígado bovino congelado embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e suas características organolépticas. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 11,90 | R\$ 41.650,00 |
| 135 | 3.000 | KG | Lingüiça tipo calabresa. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 16,50 | R\$ 49.500,00 |
| 137 | 1.500 | KG | Salsicha Bovina, resfriada, boa qualidade, a granel. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 8,90 | R\$ 13.350,00 |
| 139 | 1.500 | KG | Margarina Vegetal, embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 9,45 | R\$ 14.175,00 |
| 141 | 27.000 | UND | Ovos de galinha. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 0,54 | R\$ 14.580,00 |
| 145 | 150 | KG | Peixe congelado em posta sem cabeça tipo piratinga. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 19,80 | R\$ 2.970,00 |
| 147 | 3.450 | KG | Polpa de Frutas Sabores diversos, embalagem plástica de 500 g, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 9,50 | R\$ 32.775,00 |
| 149 | 10.500 | L | Preparo Líquido sabores diversos embalagem contendo 11. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%) | R\$ 9,50 | R\$ 99.750,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 794.575,00 |
| TOTAL: (UM MILHÃO SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS) | | | | | R\$ 1.698.240,30 |



2. CLÁUSULA SEGUNDA - FONTE DE RECURSOS

2.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente CONTRATO referentes ao Pregão Presencial SRP nº 001/2019, correrão por conta da dotação orçamentária na Classificação: : 0021902 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Projeto Atividade: 2017 - Manutenção do Bolsa Família / 2008 – manutenção da Gestão do SUAS / 2164 – SCFV/ 2013 – CRAS/ 2010 – Manutenção do programa BPC na escola / 2014 – Piso Fixo Média Complexidade (Creas/Mse/Centro-Pop/Abordagem Social) / 2016 – Piso Fixo de Alta Complexidade (PAC I – Criança/Adolesc.) e (PAC II – Res. Inclus./Abri. Pop/Ser. Acolhim. Adulto/Família); 2183 – Manutenção do Programa criança Feliz; 2006-Fortalecimento do Controle Social ; 2171- Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social; 2012-Manutenção do peti; 1120- Educação permanente SUAS; 2011-Manutenção do FMAS; 1099-ACESSUA; 2015-BENEFICIOS EVENTUAIS; Elemento de Despesas, 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 001 – Recursos Próprios; 002 – Convênios;

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1. O preço total do presente contrato é de R\$ 1.698.240,30(Um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta reais e e trinta centavos)

3.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados ao objeto.

4. CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS

4.1. O prazo de vigência do CONTRATO, contados a partir da data de sua assinatura e publicação do seu extrato na imprensa oficial até o dia 31/12/2019.

4.2.1. A ordem de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do pregão, cabendo aos mesmos todos os atos burocráticos indispensáveis para Administração Pública.

4.3. A execução do objeto deverá ser feita conforme o Termo de Referência constante no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 001/2019, respeitando a necessidade do órgão ou ente.

4.3.1. Correrão por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do objeto e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para fiscalização caso detectarem alguma irregularidade no fornecimento.

4.4. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Órgão Contratante responsável pelo recebimento.

4.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) referindo-se a especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantendo o preço inicialmente contratado;

b) referindo-se à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sob pena de rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantendo o preço unitário inicialmente contratado.

c) outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

4.4. O objeto do contrato deverá ser recebido conforme determinar a autoridade contratante, conforme seja o caso, com emissão de relatório de execução do objeto na forma contratada,



acompanhado da nota fiscal/fatura, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência resumido que integra este Edital.

4.5. Quando rejeitado o objeto no todo ou em parte, a contratada deverá substituí-los no prazo estabelecido pela Administração, observando todas as condições inicialmente estabelecidas.

4.6. Caso seja impossível de serem substituídos o objeto que forem rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida ao contratado, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As condições para os PAGAMENTOS são as constantes no Edital, que a este integra.

5.2. Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis do mês subsequente ao fornecimento dos bens, ou em outro prazo inferior que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela FISCALIZAÇÃO e notas de recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS E MAS/PASEP.

5.3 - Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

5.4 - Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

- a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e
- b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo objeto, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

5.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo para pagamento, começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigidas.

5.6. A retenção dos tributos não será efetuada caso o licitante apresente junto com sua Nota Fiscal a comprovação de que o mesmo é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES.

5.7. A contratante, quando da efetivação do pagamento, poderá exigir da contratada a documentação que comprovem a regularidade em relação à Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, INSS e FGTS, sob pena da não efetivação do pagamento.

5.8. Somente poderá ocorrer o reajuste do valor registrado/contratados quando:

- 5.8.1. Nas hipóteses em que sobrevierem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis para a Administração, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, sempre objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

5.9. Para os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços se reconhece o direito a reajuste e repactuação, desde que devidamente comprovados, nos termos legais.

6. CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº. 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02.

6.2 A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor do objeto não executados, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:

- a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 10 (dez) dias; e
- b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 15 (quinze) dias;



c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

6.2.1 Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada cometer qualquer infração às normas legais Federais, Estadual e Municipal, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

6.2.2 Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

- a) executar objeto em desacordo com o Termo de Referência, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;
- b) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

6.3 ADVERTÊNCIA

6.3.1 A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de Timon, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;
- b) execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- c) outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do órgão solicitante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

6.4 SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

6.4.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Timon pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

6.5 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

6.5.1 A declaração de inidoneidade será proposta pelo agente responsável para o acompanhamento da execução contratual à Administração se constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Município de Timon, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Município de Timon ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

6.5.2 A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a Administração, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

6.6.3 A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada ao licitante ou contratado nos casos em que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;



- c) demonstrarem não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de Timon, em virtude de atos ilícitos praticados;
 - d) reproduzirem, divulgarem ou utilizarem em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio da Administração, em caso de reincidência;
 - e) apresentarem à Administração qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;
 - f) praticarem fato capitulado como crime pela Lei 8.666/93.
- 6.6.4 Independentemente das sanções a que se referem os itens 6.2 e 6.4 da Cláusula VI, o licitante ou contratado está sujeito ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a administração propor que seja responsabilizado:
- a) civilmente, nos termos do Código Civil;
 - b) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;
 - c)
 - d) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

6.7 Nenhum pagamento será feito ao executor do objeto que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

6.8 As sanções serão aplicadas pelo titular da Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

6.9 As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1.1 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das condições para a execução do objeto e daquelas estabelecidas em lei:

7.1.2. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratados, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los;

7.1.3 Atender prontamente às requisições dos entes contratantes para Aquisição de Material de Limpeza, Para Atender as Necessidades do Fundo Municipal da Assistência Social- FMAS, discriminados neste Termo de Referência.

7.1.4 Responsabilizar-se civil e criminalmente, pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato/objeto;

7.1.5 Responder pelo extravio de qualquer bem patrimonial ou de consumo do Município de Timon/MA, em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referência, desde que devidamente comprovado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.1.6 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Órgão Contratante.

7.1.7 Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.

7.1.8. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar à CONTRATANTE, através do representante ou diretamente quaisquer fatos ou anormalidade que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos objeto;

7.1.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, entre outras despesas como transporte, embalagens, seguro, entrega relacionadas ou objeto.



8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 8.2.1 Será responsável pela lavratura do respectivo Contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 8.2.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato.
- 8.2.3 Emitir a "REQUISIÇÃO" autorizadora do fornecimento contratados.
- 8.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.
- 8.2.5 Fiscalizar a execução do Contrato, através de servidor especialmente designado, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A **CONTRATANTE** exercerá a Fiscalização geral do objeto prestados do presente **CONTRATO**, através de servidores designados para esta **FISCALIZAÇÃO**.
- 9.2. Fica a **CONTRATADA** obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo, a Fiscalização do objeto, facultando o livre acesso as instalações da empresa, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o negócio ora contratado, sem que essa Fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da **CONTRATANTE**.
- 9.3. A Fiscalização verificará o cumprimento das especificações e aplicação dos métodos de ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos produtos.
- 9.4. Fica estabelecido que a Fiscalização não terá poder para eximir a **CONTRATADA** de qualquer obrigação prevista neste **CONTRATO**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - TRIBUTOS

- 10.1. Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou tributos (impostos, taxas ou contribuição de melhoria), após a assinatura deste **CONTRATO**, que reflita, comprovadamente, na execução do objeto, facultará às partes a sua revisão, para mais ou para menos, por mútuo e expresse acordo, observada a legislação vigente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOCUMENTOS ANTERIORES E REGISTROS

- 11.1. Em caso de divergência existente entre os documentos integrantes do presente **CONTRATO**, fica estabelecido que este instrumento prevalecerá como regulador dos objeto ora contratado, substituindo toda e qualquer documentação anteriormente fornecida entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

- 12.1. O Contrato a ser celebrado poderá ser rescindido na forma dos artigos 78 e 79 da lei 8.666/93, nos casos:

- I - Administrativamente, nos seguintes casos:
- a) Não cumprimento de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
 - b) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
 - c) Lentidão no seu cumprimento, levando o Município de Timon a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do fornecimento, nos prazos estipulados;
 - d) Atraso injustificado no início do fornecimentos;
 - e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao Município de Timon;
 - f) A Subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do licitante contratado a outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação do licitante contratado, não admitido previamente pelo Município de Timon;
 - g) Desatendimento às determinações regulares das autoridades designadas para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

- h) Cometimento reiterado de faltas na execução do objeto contratado;
- i) Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil em condições que, a juízo do Município de Timon, ponham em risco a perfeita execução das obras do objeto;
- j) Dissolução da sociedade contratada;
- l) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do licitante contratado que, a juízo do Município de Timon, prejudique a execução do Contrato;
- m) Razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinada pelo Município de Timon e exaradas no processo administrativo referente ao Contrato;
- n) Supressão do objeto que acarretem modificações do valor inicial do Contrato além do limite imposto ao contratado;
- o) Suspensão de sua execução, por ordem escrita do Município de Timon por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações. É assegurado ao licitante contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- p) Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Município de Timon, em razão da execução do objeto do Contrato, ou parcelas destes, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao licitante contratado, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- q) Não liberação, pelo Município de Timon, de área ou local para execução dos objeto, nos prazos contratuais, assegurado ao licitante contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- r) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que seja impeditivo da execução do Contrato.
- s) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

II - Amigavelmente pelas partes.

III - Judicialmente.

12.2. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.3. No caso de rescisão administrativa embasada em razões de interesse para a contratação pública, prevista nas letras "l", "m", "n", "o", "p" e "q", do inciso "T" do 15.2, sem que haja culpa do licitante contratado, este será ressarcido dos prejuízos que houver sofrido, regularmente comprovado, tendo ainda direito a:

I - Devolução da garantia prestada;

II - Pagamento devido pela execução do Contrato até a data da rescisão;

III - Pagamento do custo da desmobilização

12.4. A rescisão administrativa elencadas nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l" e "q", poderá acarretar as seguintes consequências, aplicáveis segundo a ocorrência que a justificar, sem prejuízos das sanções previstas:

I - assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Município de Timon;

II - ocupação e utilização, nos termos da legislação vigente, do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessário à sua continuidade, a serem devolvidos ou ressarcidos posteriormente, mediante avaliação na forma do inciso V do Art. 58, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

III - execução de garantia contratual, para ressarcimento do Município de Timon dos valores das multas e indenizações a ela devida;

IV - retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao Município de Timon.

12.5. A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do subitem anterior fica a critério do Município de Timon, que poderá dar continuidade ao fornecimento por execução direta ou indireta.

12.6. O presente Contrato poderá ser rescindido, ainda, pelo Município de Timon, se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução do fornecimento, sem prévia e expressa autorização do Município de Timon.

1 12.7. Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

2 12.8. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3
13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO

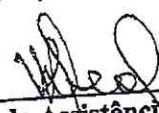
13.1. Os preços contratados serão fixos e irredutíveis.

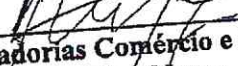
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1 - Elegem, as partes, o Foro da Comarca de Timon, com renúncia expressa a qualquer outro, para solução de quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

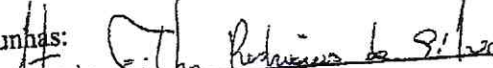
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

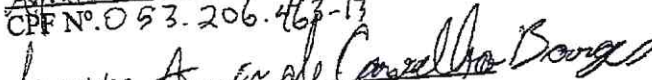
Timon/MA 06, de Maio de 2019.


Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal
CONTRATANTE


Distribuidora de Mercadorias Comércio e Serviços - LTDA
Luciano Da Silva Nunes
CPF: 504.722.403-15
CONTRATADO

Testemunhas:

1. 
CPF Nº 053.206.463-13

2. 
CPF Nº 061.638-333-92



DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
RUA 15, Nº 816, PARQUE PIAUÍ, TIMON-MA, CEP-65.631-095
CNPJ.: 01.817.573/0001-75
INSC. EST. 12.547.638-8
TEL.: 0XX-99 3212-6624 / 86-99985-1931

| | |
|------|-----|
| Fls. | 467 |
| Ass. | |

DECLARAÇÕES

Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de COELHO NETO-MA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 09/2019, Processo Administrativo 131/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ.: **01.817.573/0001-75**, INSC. EST. **12.547.638-8**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no **PREGÃO Nº 09/2019**, para apresentar preços dos itens constante no referido pregão do Município de Coelho Neto-MA, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no Pregão supracitado bem como concordamos com todos os termos editalícios.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A empresa **DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ.: **01.817.573/0001-75**, INSC. EST. **12.547.638-8**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **LUCIANO DA SILVA NUNES**, portador da Carteira de Identidade nº. 1.264.191-SSP-PI e do CPF nº 504.722.403-15, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital do **Pregão nº 09/2019**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENORES

A empresa **DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ.: **01.817.573/0001-75**, INSC. EST. **12.547.638-8**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **LUCIANO DA SILVA NUNES**, portador da Carteira de Identidade nº. 1.264.191-SSP-PI e do CPF nº 504.722.403-15 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega Menor, a partir de quatorze anos, na condição de Aprendiz:
SIM NÃO .

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

Para fins de participação no **Pregão nº 09/2019** que a **Empresa DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ.: **01.817.573/0001-75**, INSC. EST. **12.547.638-8**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **LUCIANO DA SILVA NUNES**, portador da Carteira de Identidade nº. 1.264.191-SSP-PI e do CPF nº 504.722.403-15, sediada no endereço acima citado, declara por intermédio do seu representante legal, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Timon, MA 08 de novembro.

LUCIANO DA SILVA NUNES
CPF.: 504.722.403-15
RG.: 1.264.191. SSP/PI
(administrador sócio)

**LUCIANO DA
SILVA
NUNES:504722
40315**

Assinado de forma
digital por LUCIANO
DA SILVA
NUNES:50472240315
Dados: 2019.11.08
09:11:40 -03'00'

E-MAIL distriMECS1@gmail.com

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 22/01/2019

■ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 01.817.573/0001-75

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVICOS LTDA

■ Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018

Situação no SIMEI: NAO optante pelo SIMEI

■ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

■ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

■ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

■ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis -

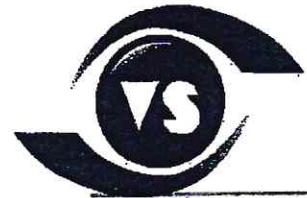
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--|--|--|--|----------------------|---------------------------|
| Nome Empresarial DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA | | Protocolo 190188502 | | | |
| Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | | | |
| NIRE (Sede) 212.0096260-6 | CNPJ 01.817.873/0001-76 | Data de Ato Constitutivo 12/05/1997 | Início de Atividade 01/04/1997 | | |
| Endereço Completo RUA QUINZE, Nº 816, PARQUE PIALI, CEP 65631-095, TIMON, BRASIL | | | | | |
| Capital Social R\$ 100.000,00 | Capital Integralizado R\$ 100.000,00 | Porte | Prazo de Duração | | |
| Último Arquivamento Data 08/04/2018 | Número 20180279261 | Ato/Eventos ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Situação REGISTRO ATIVO Status SEM STATUS | | |
| Objeto Social Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Fabricação de produtos de panificação Industrial Serviços de encadernação e plastificação Fabricação de móveis com predominância de madeira Instalação e manutenção elétrica Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. Comércio varejista de hortifrutigranjeiros Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Restaurantes e similares Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê Cantinas - serviços de alimentação privativos Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar Atividades de contabilidade Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (os serviços de alto-falante e de sonorização (uso de alto-falantes) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade) Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| DAVID LOIOLA NUNES | 618.970.983-40 | R\$ 0,00 | ADMINISTRADOR | S | |
| DAVID LOIOLA NUNES | 618.970.983-40 | R\$ 89.000,00 | SÓCIO | N | |
| LUCIANO DA SILVA NUNES | 504.722.403-15 | R\$ 0,00 | ADMINISTRADOR | S | |

| | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|--|
| Nome Empresarial | | DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA | | Protocolo | | 190188502 | |
| Natureza Jurídica | | 208-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | | | |
| NIRE (Sede) | | CNPJ | | Data de Ato Constitutivo | | Início de Atividade | |
| 212.0088269-6 | | 01.817.573/0001-75 | | 12/05/1997 | | 01/04/1997 | |
| Endereço Completo | | | | | | | |
| RUA QUINZE, Nº 816, PARQUE PIAUI, CEP 65631-095, TIMON, BRASIL | | | | | | | |
| Capital Social | | R\$ 100.000,00 | | Porta | | Ponto de Duração | |
| Capital Integralizado | | R\$ 100.000,00 | | | | | |
| Último Arquivamento Data | | Número | | Atalhavento | | Situação | |
| 09/04/2019 | | 20190279281 | | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | REGISTRO ATIVO Status SEM STATUS | |
| Objeto Social | | <p>Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Fabricação de produtos de panificação Industrial Serviços de encadernação e plastificação Fabricação de móveis com predominância de madeira Instalação e manutenção elétrica Instalações de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. Comércio varejista de hortifrutigranjeiros Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de calçados Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários Restaurantes e similares Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê Cantinas - serviços de alimentação privativos Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar Atividades de contabilidade Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (os serviços de alto-falante e de sonorização (uso de alto-falantes) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade) Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</p> | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | | | |
| Nome | | CPF/CNPJ | | Participação no capital | | Espécie de sócio | |
| Administrador | | Término do mandato | | | | | |
| LUCIANO DA SILVA NUNES | | 504.722.403-15 | | R\$ 1.000,00 | | SÓCIO | |
| | | | | | | N | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Joaquim Pedreira (05), nº 625 – Parque Piauí
Fone: (99) 3212-5400



| | |
|------|-----|
| Fis. | 471 |
| Ass. | |

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº: 123.DA.2019

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
CONCEDE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA, COM VALIDADE ATÉ: 28/03/2020

RAZÃO SOCIAL:

DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF:

01.817.573/0001-75

NOME DE FANTASIA:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

1091-1/01 – Fabricação de produtos de panificação industrial
4724-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
5620-1/01 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – buffê
5620-1/03 – Cantinas – serviços de alimentação privativos
5620-1/04 – Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

LOGRADOURO:

Rua Quinze, 816 – Parque Piauí

RESP. TÉCNICO/RESP. LEGAL:

Luciano da Silva Nunes


CR Nº:

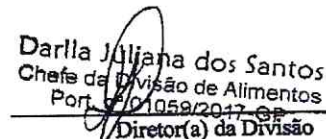
PROT. VISA Nº:

084/2019

ENTRADA PROCESSO: 28/03/2019

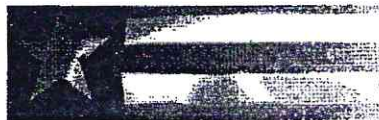
Timon(MA), 06 de maio de 2019.

Danielle Torres Rodrigues
Diretora da Vigilância Sanitária
Portaria nº 07432/2017-GP

Diretor(a) da Vigilância Sanitária

Darla Juliana dos Santos
Chefe de Divisão de Alimentos
Portaria nº 1059/2017-GP

Diretor(a) da Divisão

ATENÇÃO

1. O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO;
2. ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER SUSPENSO, CASSADO OU CANCELADO A QUALQUER MOMENTO SE CONSTATADO IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO**CGC:** 01.817.573/0001-75 **Inscrição Estadual:** 12.547638-8**Razão Social:** DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVICOS LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA QUINZE**Número:** 816 **Complemento:****Bairro:** PARQUE PIAUI**Município:** TIMON UF: MA**CEP:** 65631095 **DDD:** **Telefone:** 88116872**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE** 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM**Principal:** PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,

MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

| Código | Descrição CNAE |
|---------|---|
| 4651601 | COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 4661300 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS |
| 4724500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUITIGRANJEIROS |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |
| 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS |
| 4755503 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| 1091101 | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL |
| 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| 4781400 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS |
| 4782201 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS |
| 4784900 | COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) |
| 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS |
| 5611201 | RESTAURANTES E SIMILARES |
| 5620101 | FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS |
| 5620102 | SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ |
| 5620103 | CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS |
| 5620104 | FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR |
| 1822901 | SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO |
| 6920601 | ATIVIDADES DE CONTABILIDADE |
| 6920602 | ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA |
| 7319099 | OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 9521500 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO |
| 3101200 | FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 4322303 | INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO |
| 4530705 | COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR |
| 4642702 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 12/01/2018**OBRIGAÇÕES**

Nfe a partir 01/04/2010 - (4651601-4661300), 01/07/2010 - (3101200), 01/10/2010 -

de (4642702), 01/12/2010 - (7319099), 10/01/2018 - (Devido emissão
(CNAE's): voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2020, 29/11/2017,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/11/2019

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

| | |
|------|-----|
| Fls. | 473 |
| Ass. | JP |

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012